

O 1º Juizado Especial Cível de Águas Claras (DF) condenou uma seguradora associada ao Banco do Brasil a pagar R\$ 12.580,77 em indenização por falha na prestação de serviços de assistência 24 horas. A empresa deixou segurado e filho de seis anos aguardarem por mais de sete horas sem socorro em local isolado.

O autor conta que acionou a seguradora no dia 3 de janeiro de 2025, por volta das 10h19, quando precisou de guincho para seu veículo na BR-040, km 315, em Três Marias (MG). Diz que fez diversas ligações ao longo do dia, sendo a última às 16h13. A gerente de conta fez contato depois das 17h, mas a empresa alegou falta de informações sobre o chamado. De acordo com o autor, a ré não providenciou o guincho, o que o obrigou a contratar o serviço por conta própria depois de longa espera.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: ConJur em 22.09.2025